

PORTARIA Nº. 01107/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº.611928/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER Escala de Plantão dos Defensores Públicos, em atuação no Núcleo da Defensoria de Segunda Instância Cível e Criminal, no período dezembro/2018, conforme abaixo:

DATA	DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL
De 30.11.2018 a 07.12.2018	Dr. Edson Jair Weschter Assistente Jurídica: Raissa Arruda Aleixo
De 07.12.2018 a 14.12.2018	Dr. Djalma Sabo Mendes Júnior Assistente Jurídica: Luciana G. Parreira de Aquino
De 14.12.2012 a 21.12.2018	Dr. Edson Jair Weschter Assistente Jurídica: Raissa Arruda Aleixo
De 21.12.2018 a 28.12.2018	Dr. Marcos Rondon Silva Assistente Jurídico: Ênio Póvoas Neto
De 28.12.2018 a 04.01.2019	Dra. Mariusa Magalhães de Oliveira Assistente Jurídica: Andressa Santiago Soares
DATA	DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CIVEL
De 30.11.2018 a 07.12.2018	Dra. Regiane Xavier Dias Ribeiro Assistente Jurídica: Rebata Elisa Curvo Marine Dr. Carlos Eduardo Roika

De 07.12.2018 a 14.12.2018

Junior

Assistente Jurídica: Amanda
Leila Barbacena Silva

Dr. Carlos Eduardo Roika
Junior

De 14.12.2018 a 21.12.2018

Assistente Jurídica: Amanda
Leila Barbacena Silva

Dr. Hércules da Silva Gahyva

De 21.12.2018 a 28.12.2018

Assistente Jurídico: João Paulo
do Prado Leão

Dra. Raquel Regina Souza
Ribeiro

De 28.12.2018 a 04.01.2019

Assistente Jurídico: Emanuel
Antônio Guia de Lara Pinto

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos de 30.11.2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2018.

(Original Assinado)

CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c08ce298

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar